

PORTARIA Nº. 0507 DE 17 DE ABRIL 2023.

“AUTORIZAR DESPESA DE CUSTEIO PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Requisição nº560/2023, nº573/2023, nº574/2023 que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras da Universidade de Gurupi-Unirg;

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2023, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa os conselheiros **Telma Reijane Pinheiro da Costa**, **Mirelle da Silva Freitas**, **Denise Lima de Oliveira**, para comporem a Comissão de Avaliação In Loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras, ministrado pela Universidade de Gurupi-Unirg, mediante procedimento administrativo nº 2021/27000/011434.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio de Autorização do Curso de Letras da Universidade de Gurupi-Unirg ao Conselheiro **Telma Reijane Pinheiro da Costa** na forma abaixo:
Período: 17/04/2023 à 18/04/2023

Autorizar o pagamento de despesa de custeio de Autorização do Curso de Letras da Universidade de Gurupi-Unirg ao Conselheiro **Mirelle da Silva Freitas** na forma abaixo:
Período: 17/04/2023 à 18/04/2023

Autorizar o pagamento de despesa de custeio de Autorização do Curso de Letras da Universidade de Gurupi-Unirg ao Conselheiro **Denise Lima de Oliveira** na forma abaixo:
Período: 17/04/2023 à 18/04/2023

Objetivo: Autorização de Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras da Universidade de Gurupi-Unirg.



Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dias do mês de de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg

Publicado no placar

Em 17/04/2022

Gardênia